

ATO N. 10.010/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 501, de 07 de agosto de 2013, altera a LC. nº 321, de 30/06/08, e dá outras providências., e tendo em vista o que consta no Processo nº 169878/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOANE SANTOS CUNHA, portador (a) do RG nº 356299/SSP/MT e do CPF nº 298.614.621-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ec29086

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar